



EDITAL N.º 3/2021 – QUADRIÉNIO 2017-2021

Ao abrigo do N.º 1 do Art. 11º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, para o **dia 20 de setembro de 2021**, pelas **21.00 horas**, na Cooperativa de Habitação Força de Todos, Pontes com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA – APRECIÇÃO

- Não haverá presença permanente de público, no entanto, público poderá colocar por escrito, antecipadamente à Assembleia, as questões que entender.
- O público poderá entrar na sala, uma pessoa de cada vez, para colocar as suas questões e ouvir as respostas, quer da Assembleia quer do Presidente da Junta (único membro do executivo a estar presente). Após ouvir as respostas deverá sair da sala.
- O uso de máscara é obrigatório, mesmo para os oradores nos momentos de intervenção.

A sessão poderá prolongar-se para além das 24.00 horas do dia marcado, se os trabalhos o exigirem.

Setúbal (Pontes), 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO.